



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 050/2022

Humaitá, 01 de fevereiro de 2022.

“ SUSPENDE F.G ”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

SUSPENDER, a Função Gratificada (F.G.2), concedida a Servidora Municipal, ARLEI CRISTIANE DA COSTA, conforme Portaria Municipal nº 185/2021 de 15 de junho de 2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 01 de fevereiro de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração